

Bei n° 28/65

AutORIZA ALVIS CREDITO ESPECIAL

A Camera Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta:-

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a alvis um crédito especial de CR.R\$150.000 (cento e cinquenta mil reais) para o fim especial de contribuir com a Campanha de formatura das Vermelhas de Nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, resguardadas as disposições em contrário.

Fala Benjamin Constant, 16 de outubro de 1965

A. S. Júlio Calisto Teixeira - Presidente